



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 188/01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

“Dispõe sobre desdobro de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

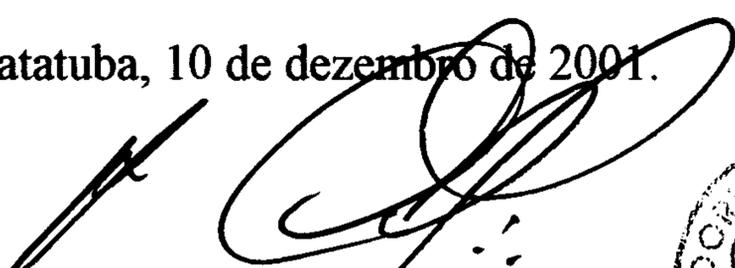
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de um terreno constituído por dois lotes de terreno sob os n.ºs 14 e 15, da quadra “H” da Planta do loteamento denominado “Jardim das Gaivotas-Gleba-I”, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, com área de 1.014,50m², cadastrado na Prefeitura Municipal respectivamente sob as identificações n.ºs 05.089.014 e 05.089.015, em nome de **LEVI MARTINS**, ficando dividido em seis partes, cada qual com área respectivamente de 161,00m², 161,00m², 172,50m², 172,00m², 174,00m² e 174,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 14.192/01, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de dezembro de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 19.12.2001
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caraguara Ed n.º 431

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESDOBRO DE LOTE

Proprietário: Levi Martins, RG: 8.708.075-8-SP e CPF: 783.449.998-04

Local e Informações sobre o Lote: Rua 02 (dois), Lote 14 e Lote 15, Quadra: H da Planta de Loteamento denominada Jardim das Gaivotas, Gleba I, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba – SP. Deacordo com Escritura de Venda e compra lavrada nos 21 de junho de 2.001, Livro 347, fls. 41/43, registrada sob n°s 02 das matrículas n° 25.327 e 25.328 no Registro de Imóveis de Caraguatatuba – SP. Os referidos Lotes, encontram-se UNIFICADOS junto a Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba – SP, conforme prova o Decreto n. 147/01 de 05 de outubro de 2.001.

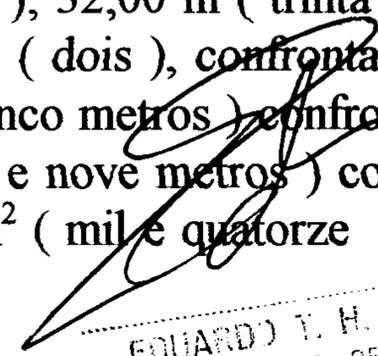
Situação existente:

Lote 14/15 – medindo 28,48 m (vinte oito metros e quarenta e oito centímetros) de frente para a Rua 02 (dois); mais 3,06 m (três metros e seis centímetros) em curva na confluência da Rua 02 (dois) com a Rua 06 (seis); 32,00 m (trinta e dois metros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 02 (dois), confrontando com a Rua 06 (seis); do lado esquerdo mede 35,00 m (trinta e cinco metros) confrontando com o Lote n° 13 (treze), e, nos fundos mede 29,00 m (vinte e nove metros) confrontando com os Lotes n°s 29 e 30, encerrando a área de 1.014,50 m² (mil e quatorze metros e cinquenta decímetros quadrados).

Situação pretendida:

Lote 14/15 Parte - medindo 07,00 m (sete metros) de frente para a Rua 02 (dois); do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno, medindo 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o Lote n° 13 (treze); do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o terreno, medindo 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o Lote 14/15 Parte, nos fundos medindo 07,00 m (sete metros) confrontando com Lote 14/15 Parte, encerrando uma área de 161,00 m² (cento e sessenta e um metros quadrados).

Lote 14/15 Parte - medindo 07,00 m (sete metros) de frente para a Rua 02 (dois); do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno, medindo 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o Lote 14/15 Parte; do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o terreno, medindo 23,00 m (vinte e três metros) confrontando com o Lote 14/15 Parte, em 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros), e com Lote 14/15 Parte em 11,50 (onze metros e cinquenta centímetros); nos fundos medindo 07,00 m (sete metros) confrontando com Lote 14/15 Parte, encerrando uma área de 161,00 m² (cento e sessenta e um metros quadrados).


 EDUARDO T. H. BEVILÁQUA
 ENGENHEIRO - CREA. 82033/D
 SECRETÁRIO
 SECRETARIA DE URBANISMO
 E MEIO AMBIENTE

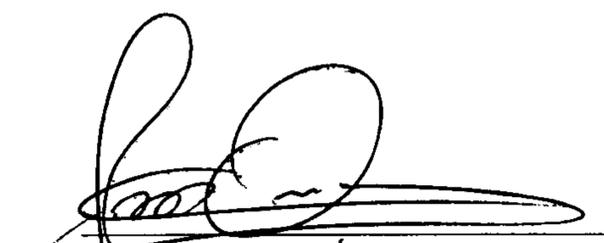


Lote 14/15 – medindo 08,50 m (oito metros e cinquenta e centímetros) de frente para a Rua 06 (seis); mais 3,06 m (três metros e seis centímetros) em curva na confluência da Rua 06 (seis) com a Rua 02 (dois); 15,00 m (quinze metros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), confrontando com o Lote 14/15 Parte; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), mede 14,48 m (quatorze metros e quarenta e oito centímetros), confrontando com a Rua 02 (dois); nos fundos, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com Lote 14/15 Parte, encerrando a área de 172,00 m² (cento e setenta e dois metros quadrados).

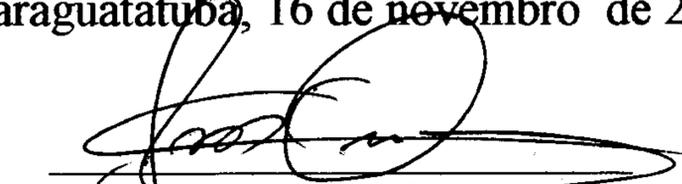
Lote 14/15 – medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta e centímetros) de frente para a Rua 06 (seis); 15,00 m (quinze metros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), confrontando com o Lote 14/15 Parte; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), mede 15,00 m (quinze metros), confrontando o Lote 14/15 Parte ; nos fundos, medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) confrontando com Lote 14/15 Parte, encerrando a área de 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).

Lote (14/15) Parte - medindo 06,00 m (seis metros) de frente para a Rua 06 (seis); 29,00 m (vinte e nove metros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), confrontando com o Lote 14/15 Parte; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), mede 29,00 m (vinte e nove metros), confrontando o Lote 14/15 Parte, em 15,00 m (quinze metros), com o Lote 14/15 Parte, em 07,00 m (sete metros) e com o Lote 14/15 Parte, em 07,00 m (sete metros); nos fundos, medindo 6,00 m (seis metros), confrontando com o Lote 13 (treze), encerrando a área de 174,00 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados).

Lote (14/15) Parte - medindo 06,00 m (seis metros) de frente para a Rua 06 (seis); 29,00 m (vinte e nove metros) do lado direito de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), confrontando com o Lote 29 (vinte e nove) e com o Lote 30 (trinta); do lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua 06 (seis), mede 29,00 m (vinte e nove metros), confrontando o Lote 14/15 Parte; nos fundos, medindo 6,00 m (seis metros), confrontando com o Lote 13 (treze), encerrando a área de 174,00 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados).


PROPRIETÁRIO
Levi Martins
 RG: 8.708.075-8-SSP/SP
 CIC: 783.449.998/04

Caraguatatuba, 16 de novembro de 2.001.


PROFISSIONAL
ENGº. Claudio de Oliveira
 CREA: 5061139113/D
 I.M.: 13.120

EDUARDO T. H. BEVILACQUA
 ENGENHEIRO - CREA. 68.093/D
 SECRETÁRIO
 SECRETARIA DE URBANISMO
 E MEIO AMBIENTE